



PORTARIA Nº. 021/LIC-GD/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 07/08/2025

Edição: 2189 Ano: VIII

Ines
M^a Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativa
Controladoria

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada entre o **MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS** e **Organização da Sociedade Civil Associação dos Estudantes de Glória de Dourados/MS (ASSESG)**, através do **TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, os seguintes servidores:

I - ANA PAULA REGINATO CERVANTES -(Matrícula –72)– Presidente.

II – SUELI MENEZES DA SILVA – (Matrícula – 359)– Secretário.

III – FABIANA MARTINS DE AVILA – (Matrícula – 974)– Secretário.

Art. 2º. Compete à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria;

II - realizar visita *in loco* para subsidiar o monitoramento das parcerias, emitindo Relatório de Visita Técnica, quando essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;

III - reunir-se, periodicamente, para: análise de documentos e informações acerca do processamento da parceria; consulta às movimentações da conta bancária específica; análise e manifestação sobre denúncias;